Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 125/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria competente para que proceda a construção de um muro de contenção ou outra medida equivalente,na via pública em Braço Arataca, cerca de cem metros acima da empresa Schappo e França.

Justificativa: Considerando que a via é muito estreita e as dificuldades de acesso aos caminhões de carga, faz-se necessária a construção de uma contenção, a fim de evitar maiores tragédias naquele local.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 07 de agosto de 2017.

Alexandre Wilbert
Vereador